

PROCESSO 22.0.000008703-7
INTERESSADO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ASSUNTO Aquisição de imóvel (Terreno urbano)

Decisão Nº 2383 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os presentes autos sobre a aquisição do imóvel (terreno), localizado situado à ACSU-NO 10, conjunto 02, lote 08, rua NS A - matrícula nº 001, nesta Capital, o qual possui área total de 6.000 m², pertencente à **IRSOL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.032.653/0001-62, visando a construção futura de unidades/órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, conforme **Projeto Básico 89** (4259855).

A aquisição pretendida foi autorizada no SEI 21.0.000009881-4, evento 4272274 e será incluída no **subitem 8.1.120** do Plano de Contratações 2022, SEI nº. 21.0.000009932-2.

Tendo em vista os fundamentos expendidos na **Manifestação da DIVENG**, via Despacho 28505 (4289816), **Despacho 28758** (4291315), da lavra do Juiz Auxiliar da Presidência, Manoel de Faria Reis Neto, bem ainda no **Parecer 845 ASJUADMDG** (4317041), existindo disponibilidade orçamentária, consoante a **Classificação orçamentária**, presente na Informação 13904 (4289162) e Detalhamento de **Dotação Nº 758** (4290564), **ACOLHO** a sugestão proferida pelo Diretor Geral, no Despacho 32700 (4318622), ao tempo em que **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, para a aquisição do terreno urbano situado à ACSU-NO 10, conjunto 02, lote 08, rua NS A - matrícula nº 001, nesta Capital, com área total de 6.000 m², pertencente à **IRSOL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 37.032.653/0001-62, visando a construção futura de unidades/órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, consoante **Projeto Básico 89** (4259855), pelo valor de **R\$ 3.700.000,00 (três milhões setecentos mil reais)**, conforme **Proposta de venda**, juntada no 4259876.

DETERMINO o envio do feito à:

1. **ASPRE** para a publicação desta decisão;
2. **DCC** para as providências relativas à formalização do contrato;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Concomitantemente à **DIVENG** para ciência e acompanhamento;

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 10/05/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4318768** e o código CRC **428216AE**.